



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

## Lei Municipal nº 332/2003 de 16/12/2003 (Autoria Exmo Prefeito Municipal)

Dispõe sobre: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com as festividades de final do Ano no município, e da outras providencias."

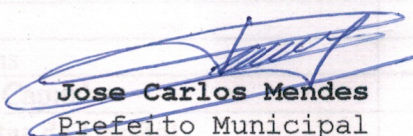
**José Carlos Mendes**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas, no valor de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais) destinados a ocorrer com as festividades de final de ano no município.

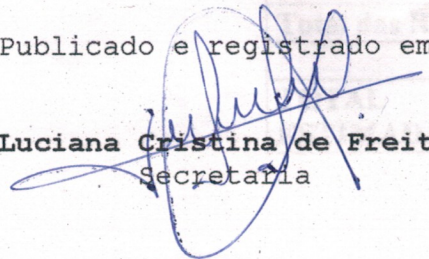
**Artigo 2º** - Para cobertura da presente despesa serão utilizados recursos do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 16 dias do mês de dezembro de 2003.

  
**Jose Carlos Mendes**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em data Supra.

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Secretaria

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA  
DATA DE 16/12/03,  
PUBLIQUEI NO MURAL O  
PRESENTE EXPEDIENTE.**

